



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 08, 06 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as requisições dos seguintes Membros Auxiliares e Colaboradores da Corregedoria Nacional do Ministério Público:

I - Arion Rolim Pereira (Portaria CNMP-CN nº 67, de 2 de março de 2018);

II - Gregório Assagra de Almeida (Portaria CNMP-CN nº 66, de 2 de março de 2018);

III - Bernardo Maciel Vieira (Portaria CNMP-CN nº 26, de 4 de março de 2022);

IV - Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Portaria CNMP-CN nº 202, de 24 de novembro de 2022);

V - Sebastião Sérgio da Silveira (Portaria CNMP-CN nº 193, de 28 de outubro de 2022);

VI - Eduardo Pimentel de Vasconcelos (Portaria CNMP-CN nº 192, de 28 de outubro de 2022);

VII - Samia Saad Gallotti Bonavides (Portaria CNMP-CN nº 191, de 28 outubro de 2022);

VIII - Paulo Valério Dal Pai Moraes (Portaria CNMP-CN nº 190, de 28 outubro de 2022);

IX - Élcio Resmini Meneses (Portaria CNMP-CN nº 189, de 28 outubro de 2022);

X - Ricardo Schinestsck Rodrigues (Portaria CNMP-CN nº 188, de 28 outubro de 2022);

XI - Paulo César Zeni (Portaria CNMP-CN nº 187, de 28 outubro de 2022);

XII - Alexandre Carrinho Muniz (Portaria CNMP-CN nº 186, de 28 outubro de 2022);

XIII - José Carlos Nery Júnior (Portaria CNMP-CN nº 38, de 14 de março de 2022);

XIV - Alencar Jose Vital (Portaria CNMP-CN nº 37, de 14 de março de 2022);

XV - Rita de Cássia Maia Baptista (Portaria CNMP-CN nº 35, de 10 de março de 2022);

XVI - Bianca Bernardes de Moraes (Portaria CNMP-CN nº 115, de 4 de março de 2023);

XVII - Mônica Sakamori (Portaria CNMP-CN nº 42, de 28 de abril de 2023);

XVIII - Marcelo Duarte Daneluzzi (Portaria CNMP-CN nº 85, de 20 de maio de 2022);

XIX - Anna Karina Omena Vasconcelos Senna (Portaria CNMP-CN nº 87, de 26 de maio de 2022);

XX - Thays Rabelo da Costa (Portaria CNMP-CN nº 88, de 26 de

maio de 2022);

XXI - Flavia Mussi Bueno do Couto (Portaria CNMP-CN nº 206, de 5 de dezembro de 2022);

XXII - Ivana Kist Huppess Ferrazzo (Portaria CNMP-CN nº 4, de 16 de janeiro de 2023);

XXIII - Fernanda Broll Carvalho de Almeida (Portaria CNMP-CN nº 5, de 16 de janeiro de 2023);

XXIV - Patrícia de Amorim Rêgo (Portaria CNMP-CN nº 41, de 18 de março de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 09/02/2024, às 13:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946778** e o código CRC **867CABD8**.